



ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE

Poder Legislativo - Câmara Municipal

REQUERIMENTO nº06/87, de 29 de agosto de 1.987

Senhores Vereadores

Odimar Xavier Soares, Vereador, infra-assinado vem apresentar à consideração do plenário o requerimento em tela.

Trata-se de algo muito importante que devemos to-
má-lo com prioridade única ao plano de metas do Chefe do Poder Executivo
pois trata-se da artéria principal desta cidade, a saída para Crateús, es-
pelha ao visitante e transeuntes o Cartão de Visitas condizente com a //
boa ou má administração.

A Praça Sargente Hermínio em precário estado de
conservação e a parte correspondente ao lado oeste do Ginásio Municipal
com frente para a Avenida Francisco Rufino onde se demoram construções/
antigas, aí estão em desafio permanente ao Gestor desta Comuna, por isso,/
REQUER, ouvido ao plenário, seja oficiado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal
no sentido de que sejam incluídas como prioridade única de obras: a recu-
peração da Praça Sgt. Hermínio e a ampliação do Ginásio Municipal Gratui-
to na parte correspondente ao acima citado.

Paço da Câmara Municipal de Novo Oriente, em 29 de
agosto de 1.987.


Odimar Xavier Soares

: PRESIDENTE :

REQUERIMENTO Nº 000/87, de 22 de agosto de 1987

A P R O V A D O
Em 29 de agosto de 1987
M. Souza

M. Souza
Moaçir Barbosa de Souza

VICER. PRESIDENTE

Antonio Pereira Sampaio
Antonio Pereira Sampaio

1.º SECRETÁRIO

A Mesa Municipal tem a honra de receber em seu nome a seguinte proposta de emenda ao Projeto de Lei nº 000/87, de 22 de agosto de 1987, apresentada pelo Sr. Moaçir Barbosa de Souza, Vicer. Presidente da Câmara Municipal, e pelo Sr. Antonio Pereira Sampaio, 1.º Secretário da Câmara Municipal, para que se proceda à alteração do texto do Projeto de Lei nº 000/87, de 22 de agosto de 1987, no sentido de que se inclua no artigo 1.º a seguinte redação: "Art. 1.º - Fica instituído o cargo de Secretário Municipal, a ser exercido pelo Sr. Antonio Pereira Sampaio, 1.º Secretário da Câmara Municipal, em substituição ao Sr. Moaçir Barbosa de Souza, Vicer. Presidente da Câmara Municipal, a partir de 29 de agosto de 1987."

Estado de São Paulo - Câmara Municipal de Novo Horizonte, em 29 de agosto de 1987.

29 de agosto de 1987

[Signature]

Deputado Municipal